



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 1873/2025

15ª JORNADA DE APRESENTAÇÃO DO CONHECIMENTO PRODUZIDO PELOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais (PRORH/UFMG), no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados os termos e as condições para participação na 15ª Jornada de Apresentação do Conhecimento Produzido pelos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, a ser realizada entre os dias 13 e 15 de outubro de 2025.

1. DO OBJETO

1.1. Este edital visa promover e incentivar a participação dos servidores técnico- administrativos em educação (TAE) da UFMG nas atividades da Semana do Conhecimento e definir prazos e condições para inscrição e participação dos servidores na 15ª Jornada de Apresentação do Conhecimento Produzido pelos Servidores TAE.

1.2. A organização e coordenação dos trabalhos da 15ª Jornada será realizada por Comissão Organizadora nomeada pela PRORH para esse fim.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar, exclusivamente, os servidores Técnico-Administrativos em Educação do quadro efetivo da UFMG, conforme termos e condições deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para apresentação de trabalhos serão realizadas na página da Semana do Conhecimento (<https://www.ufmg.br/semanadoconhecimento/>), na opção Inscrições, a partir das 09:00 de 18 de agosto de 2025 até às 23h59 horas do dia 10 de setembro de 2025, conforme Cronograma deste Edital (Anexo I).

3.2. Poderão ser inscritos trabalhos acadêmicos ou relatos de boas práticas realizadas pelos servidores aplicadas em seu ambiente de trabalho.

3.3. A inscrição deverá ser realizada pelo autor principal, que deverá informar o nome dos coautores e/ou orientador em campo específico.

3.3.1. Para este Edital, entende-se autor como aquele que realiza contribuições significativas para o trabalho, incluindo a concepção, elaboração, análise, interpretação de dados, redação e revisão crítica do conteúdo intelectual.

3.4. A PRORH não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida no período fixado no Cronograma deste Edital (Anexo I), por motivos de ordem técnica, tais como: problemas nos computadores utilizados, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à PRORH, que impossibilitem a transferência dos dados e o

funcionamento incorreto de sistemas.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Serão selecionados pela Comissão Organizadora, dentre trabalhos acadêmicos e relatos de boas práticas, as propostas de apresentação de comunicações orais, cujos resumos expandidos atendam o padrão estabelecido no Anexo II.

4.1.1. Será disponibilizado modelo no formato .doc para envio do resumo expandido.

4.2. A lista com os trabalhos selecionados será disponibilizada na página da Semana do Conhecimento e da PRORH, conforme Cronograma (Anexo I).

4.3. As orientações para a realização da 15ª Jornada serão enviadas por e-mail aos servidores que tiverem seus trabalhos selecionados. Solicitações de esclarecimentos poderão ser feitas por meio dos telefones (31) 3409-3243/4489 ou pelo e-mail ddp@drh.ufmg.br.

5. DAS APRESENTAÇÕES

5.1. As apresentações orais serão realizadas entre os dias 13 e 15 de outubro de 2025, em local e horário a serem informados oportunamente.

5.2. Cada apresentação terá duração de até 10 minutos.

5.3. O apresentador deverá estar presente no turno informado para sua apresentação, com antecedência mínima de 15 minutos do início da sessão.

5.4. A apresentação visual da comunicação oral deverá seguir o modelo disponibilizado na página da Semana do Conhecimento (<https://www.ufmg.br/semanadoconhecimento/>).

5.4.1. A apresentação deverá ser enviada à Comissão Organizadora, via e-mail ddp@drh.ufmg.br, conforme data prevista no Cronograma (anexo I).

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. As apresentações orais, bem como os resumos expandidos, serão objeto de avaliação, realizada por banca(s) avaliadora(s).

6.2. Os critérios de avaliação serão: adequação do título do trabalho ao seu conteúdo; clareza dos objetivos; relação entre os objetivos e os resultados; domínio do conteúdo pelo apresentador; clareza da exposição quanto a conceitos, ideias e argumentos, conforme Anexo II.

7. DA BANCA DE AVALIAÇÃO

7.1. A Comissão Organizadora constituirá banca(s) para avaliação das apresentações orais a fim de escolher os trabalhos que serão destacados na 15ª Jornada e premiados na Cerimônia de Encerramento da Semana do Conhecimento.

7.1.1. A composição de cada banca será de 03 (três) membros.

7.2. As bancas utilizarão os critérios apresentados no Anexo III deste edital para as apresentações orais.

7.3. As bancas de avaliação deverão encaminhar à comissão organizadora do evento as notas atribuídas aos trabalhos apresentados até as 13 horas do dia 16 de outubro de 2025.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Serão agraciados com a placa prêmio "Destaque 15ª Jornada de Apresentação do Conhecimento Produzido pelos Técnico-Administrativos em Educação da UFMG – 2025", os 04 (quatro) trabalhos que obtiverem maior nota. Os agraciados também receberão uma declaração de premiação, sendo 02 (dois) trabalhos acadêmicos e 02 (dois) relatos de boas práticas.

8.2. A premiação ocorrerá na Cerimônia de Encerramento da Semana do Conhecimento.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Farão jus ao certificado de participação na 15ª Jornada de Apresentação do Conhecimento Produzido pelos Técnico-Administrativos em Educação, além dos servidores que apresentarem os trabalhos, aqueles que foram informados, no ato de inscrição, como coautores e/ou orientador, conforme item 3 deste edital.

9.2. Os certificados de participação serão disponibilizados na página da Semana do Conhecimento UFMG 2025, após o encerramento do evento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos não contemplados pela seleção de admissibilidade para apresentação, poderão apresentar recurso, conforme Cronograma (anexo I), enviando e-mail com sua argumentação para ddp@drh.ufmg.br.

10.2. Não serão aceitos recursos contra o resultado final da premiação.

10.3. Os casos omissos a este edital serão tratados pela PRORH.

10.4. Novas informações e orientações serão disponibilizadas na página da PRORH e da Semana do Conhecimento UFMG 2025.

Profa. Maria Marcia Magela Machado

Pró-reitora de Recursos Humanos da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 17/07/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4388755 e o código CRC 9C1FD2A4.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapas	Data
Inscrições	18/08 a 10/09/2025
Resultado preliminar da admissibilidade para apresentação	18/09/2025
Recursos contra inadmissibilidade de trabalhos	19/09/2025
Resultado final da admissibilidade para apresentação	22/09/2025
Envio das apresentações em formato powerpoint	Até 01/10/2025
Jornada de apresentação de trabalhos	13 a 15/10/2025
Premiação dos trabalhos na Cerimônia de Encerramento da Semana do Conhecimento	17/10/2025

ANEXO II

MODELO DE RESUMO EXPANDIDO PARA OS TRABALHOS INSCRITOS NA 15ª JORNADA DE APRESENTAÇÃO DO CONHECIMENTO PRODUZIDO PELOS SERVIDORES

TÍTULO DO TRABALHO

Nome do autor Nomes dos coautores / orientador

RESUMO EXPANDIDO

O resumo deverá conter introdução, objetivos, metodologia, desenvolvimento/discussão, considerações finais e referências bibliográficas. Utilizar, em todo o texto, tamanho de papel A4 (21 cm × 29,7 cm), margens superior e esquerda 3,0 cm, e inferior e direita 2,0 cm, fonte Arial e espaçamento simples entre linhas, sendo os tamanhos e espaçamentos antes do parágrafo exatamente como está neste modelo. As citações devem utilizar a norma da ABNT 10520. O formato de envio deverá ser PDF. Se for adequar de um texto que já existe em outro formato, uma sugestão é ir copiando e colando, para que tudo seja automaticamente ajustado para as normas do evento. O resumo deverá ter no mínimo 2 e no máximo de 5 páginas. Os trabalhos podem ser resultado de trabalhos acadêmicos ou de relatos de boas práticas desenvolvidas no local de trabalho. Devem apresentar, entre outros elementos: uma consistente definição de seu objeto de estudo; revisão da literatura, envolvendo discussões pertinentes à temática escolhida, clareza no delineamento metodológico e resultados obtidos.

Palavras-chave: de 3 a 5 palavras-chave, seguidas por ponto e vírgula.

REFERÊNCIAS

O resumo deverá informar as referências utilizadas no trabalho, conforme a norma ABNT 6023.

ANEXO III

BAREMA DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS

Critério	Pontuação
Adequação do título do trabalho ao seu conteúdo	Até 20 pontos
Clareza dos objetivos	Até 20 pontos
Relação entre os objetivos e os resultados	Até 20 pontos
Domínio do conteúdo pelo apresentador	Até 20 pontos
Clareza da exposição quanto a conceitos, ideias e argumentos	Até 20 pontos